



Convocação aos Economistas de São Paulo

Prezadas e prezados colegas,

Gostaríamos de tratar de um tema crucial para a valorização de nossa profissão: a atualização da Lei que regulamenta a atividade de Economista no Brasil.

O Projeto de Lei nº 3.178/2024, que propõe a modernização da antiga **Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951**, encontra-se atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados. O texto aguarda parecer do relator na **Comissão de Trabalho (CTRAB)**, deputado **André Peixoto Figueiredo Lima (PDT/CE)**.

Contato do relator:

E-mail: dep.andrefigueiredo@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5940
Gabinete 940, Anexo IV – Câmara dos Deputados
Brasília – DF | CEP: 70160-900

Desde 2002, há tentativas de modernizar a legislação da nossa profissão. A primeira proposta veio da economista e então deputada federal Yeda Crusius, seguindo o exemplo de outras categorias que já atualizaram suas normas:

- **Contadores:** O Decreto-Lei nº 9.295/1946 foi profundamente reformulado pela **Lei nº 12.249/2010**, incorporando práticas modernas e alinhando-se a padrões internacionais (IFRS, IASB, NBC).
- **Administradores:** Regidos pela Lei nº 4.769/1965, os administradores já contam com propostas no Congresso que ampliam o escopo das atividades privativas da categoria, incluindo áreas como auditoria e perícia.

Enquanto isso, **nós, economistas, seguimos regidos por uma lei de mais de 70 anos, elaborada em um Brasil pré-industrial**, distante da realidade atual do mercado de trabalho. A defasagem é gritante — e inaceitável.

É hora de agir.

Precisamos nos mobilizar com urgência e unidade para garantir a aprovação do PL 3.178/2024. O projeto atualiza pontos fundamentais da legislação e pode devolver à categoria o protagonismo técnico que ela merece.

Convidamos especialmente os colegas registrados no **CORECON-SP** a se manifestarem: enviem mensagens ao relator e aos deputados da Comissão de Trabalho. Sejamos ouvidos. **Depois de 23 anos de espera, não há mais espaço para hesitação.**

A valorização da profissão de Economista começa com a atualização da sua Lei.